



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 239/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado ao Senhor Igor Soares Ebert (Prefeito de Itapevi) e dá outras providências”.

**Autores:** Rafael Alan de Moraes Romeiro- PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza-PODEMOS, Marcelo Aparecido Antônio- PODEMOS, Mariza Martins Borges- PODEMOS. *Camila Godói-PSB*

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**

03 SET 2021

*Em* as \_\_\_\_ h \_\_\_\_

Emerson Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

14/09/21

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2021**

*Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado ao Senhor Igor Soares Ebert (Prefeito de Itapevi) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Jorge Amado ao Senhor Igor Soares Ebert (Prefeito de Itapevi).

**Art. 2º** - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
PODEMOS

Marcelo Aparecido Antônio  
Vereador – PODEMOS

Mariza Martins Borges  
Vereadora – PODEMOS

Cícero Aparecido de Souza  
Vereador – PODEMOS

Profª Camila Godói  
Vereadora  
Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## JUSTIFICATIVA

**Nobres pares,**

Diante do empenho evidente do Prefeito Igor Soares, foram realizadas inúmeras conquistas para Itapevi, como a ETEC e a faculdade FATEC, em prévias de ser entregue para a população, as Escolas do Futuro, além do estabelecimento de um sistema de ensino municipal que visa promover o desenvolvimento tecnológico e melhoras pontuais na Educação do Município.

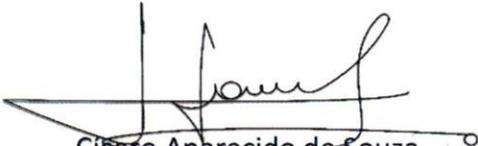
Levando em conta esses e entre outros projetos importantes para Itapevi, essa homenagem é um pequeno ato de reconhecimento diante do empenho e pelo grande trabalho realizado pela nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
PODEMOS

  
Marcelo Aparecido Antônio  
Vereador – PODEMOS

  
Mariza Martins Borges  
Vereadora – PODEMOS

  
Cícero Aparecido de Souza  
Vereador – PODEMOS

  
Profª Camila Godói  
Vereadora  
Câmara Municipal de Itapevi